

**PORTARIA Nº. 1465/2026**

**AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE;**

**I – AUTORIZA o PROCURADOR GERAL, o Senhor RODRIGO RAHUAN GOULART, a viajar nos dias 15 a 18 de setembro de 2026, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para curso capacitação, Proteção de Dados, Prevenção de Crimes Cibernéticos e Fortalecimento da Governança: responsabilidades dos Vereadores, Assessores, Servidores e do Controle Interno na defesa das informações públicas e da integridade institucional por meio do PROLEGIS, que será realizado no Auditório do Hotel Wyndham, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.**

**Registra-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 15 de setembro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3617 Página 164 Ano: XV

Data: 16/09/2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2CC0D059

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1465/2026**

AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o PROCURADOR GERAL**, o Senhor **RODRIGO RAHUAN GOULART**, a viajar nos dias 15 a 18 de setembro de 2026, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para curso capacitação, Proteção de Dados, Prevenção de Crimes Cibernéticos e Fortalecimento da Governança: responsabilidades dos Vereadores, Assessores, Servidores e do Controle Interno na defesa das informações públicas e da integridade institucional por meio do PROLEGIS, que será realizado no Auditório do Hotel Wyndham, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de setembro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B7C94787

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1466/2026**

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o PROCURADOR JURÍDICO**, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 15 a 18 de setembro de 2026, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para curso capacitação, Proteção de Dados, Prevenção de Crimes Cibernéticos e Fortalecimento da Governança: responsabilidades dos Vereadores, Assessores, Servidores e do Controle Interno na defesa das informações públicas e da integridade institucional por meio do PROLEGIS, que será realizado no Auditório do Hotel Wyndham, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de setembro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:6E19668B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA**  
**DECRETO Nº 670/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 317 da Lei Municipal nº 1796, de 24 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 16 da Lei nº 2167 de 21 de dezembro de 2004,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fixa a URM – Unidade de Referência Municipal – para fins de atualização monetária dos créditos tributários municipais: **OUTUBRO/2026** em R\$ 112,04 (cento e doze reais e quatro centavos).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de setembro de 2026.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jessica Fernanda Taiok Kuc  
Código Identificador:5CB82B42

**PROCURADORIA**  
**DECRETO Nº 671/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 002/2026, e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - NOMEAR e CONTRATAR**, por prazo determinado profissionais, na Secretaria de Educação, para o seguinte cargo abaixo relacionado:

**PROFESSOR 40 HR PSS 2026**

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| ADRIANA DE LIMA PACHECO | XXX.XXX-429-63 |
|-------------------------|----------------|

**Art. 2º** - O contrato de trabalho entra em vigor na data de 14 de setembro de 2026.

**Art. 3º** - Poderá haver a prorrogação de contrato, à critério da Administração, conforme disposto no edital nº 002/2026.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data mencionada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 15 de SETEMBRO de 2026.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jessica Fernanda Taiok Kuc  
Código Identificador:62D7C2B9

**PROCURADORIA**  
**DECRETO Nº 672/2026**